



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 51/2020

Implantação de Serviço Cata Treco

Indico ao Poder Executivo a necessidade de implantar o Serviço Cata Treco no nosso Município, regularmente, a fim de evitar que os moradores realizem queimadas em seus terrenos.

Justifico o pedido, pois como não há esse serviço regularmente, muitas pessoas às vezes não tem como dar descartes a objetos que não são recolhidos como lixo e ficam fazendo queimadas irregulares, trazendo transtornos aos vizinhos, bem como a saúde de pessoas com dificuldades respiratórias.

Esse serviço deve ser implantado com divulgação de itinerários e datas específicas de coleta em cada bairro, a fim dos munícipes acostumarem e contribuírem até com a diminuição do volume de lixo que sabemos que o Município paga por peso coletado.

Sala Ver. Rubens Florêncio

Em 20 de julho de 2020.

ADMILSON BORGES BATISTA

Vereador

Protocolo Geral 396/2020
20/07/20 às 11:34h.

